

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1291 de 25/09/1998

L E I Nº 5269/98
de 22 de setembro de 1998

Denomina Nicolau Salomão de Camargo a praça existente entre as Ruas Suriname e Haiti.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça existente entre as Ruas Suriname e Haiti, no bairro Vista Verde, é denominada Praça Nicolau Salomão de Camargo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Walter Hayashi)

PI Nº 045031-2/98.